

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

FORNECIMENTO DE BENS

CONCURSO PÚBLICO

CADERNO DE ENCARGOS

" Aquisição de Carrinhas para os Serviços Municipais e Proteção Civil Municipal"

Procedimento n.º: F-15/2020

Data: 17/03/2020

Valor Base: € 130.900,00, sem iva.

Prazo para Fornecimento dos Bens: 90 dias

CPV: 34113200-4 Veículos 4X4

*Concurso Publico, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º
do CCP - Código dos Contratos Públicos*



PARTE I

Capítulo I

Disposições Gerais

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o da aquisição de três carrinhas 4x4 para os serviços de obras Municipais e uma carrinhas 4x4 para os serviços de Proteção Civil Municipal.

Cláusula 2ª

Contrato

- 1 - O contrato é composto pelo presente clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) O suprimento dos erros e omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar.
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos.
 - c) A proposta adjudicada.
 - d) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestada pelo adjudicatário.
- 3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o art.º 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no art.º 101º do mesmo diploma.

Cláusula 3ª

Prazo do Contrato

Os bens serão fornecidos no prazo de 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato



Capítulo II

Obrigações Contratuais

Cláusula 4ª

Obrigações Principais do Fornecedor

1 - O adjudicatário obriga-se a fornecer os bens com qualidade e em conformidade com os conteúdos do presente Caderno de Encargos.

2 - Da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

a) Entregar os bens à entidade adquirente, conforme as referências, prazos e requisitos definidos neste Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;

b) Comunicar antecipadamente à entidade adquirente os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento do bem objeto do procedimento ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado;

3 - A título acessório, o fornecedor fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento dos bens, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 5ª

Dever de Sigilo

1 - O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Câmara Municipal de Oleiros e seus utentes, de que possa ter conhecimento ao abrigo da execução do contrato.

2 - A informação e documentação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força de lei, de processo judicial ou a pedido das entidades administrativas competentes.

Cláusula 6ª

Preço Base

1. O Preço base do procedimento é de € 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos euros), não incluindo o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, sendo o preço base o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento dos bens, conforme disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP;
2. O preço base foi fixado com base em preços de venda ao público consultado em diversos sites de fornecedores de viaturas.

Cláusula 7ª

Legalização de alterações

São da responsabilidade do fornecedor a legalização das alterações ao veículo referência Modelo (B), devendo este submeter toda a documentação necessária ao IMT de modo a obter aprovação e averbamento no certificado de matrícula dos componentes instalados.

Cláusula 8ª

Preço Contratual

- 1 - Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de encargos, a Câmara Municipal de Oleiros estabelecerá com **uma entidade financeira, através de procedimento próprio, a contratação de locação financeira na modalidade de leasing.**
- 2 - **A entidade selecionada para a locação financeira pagará ao fornecedor das viaturas o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.**
- 3 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos, despesas e impostos, incluindo deslocações, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao adjudicante, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 9ª

Incumprimento do Contrato

1 - Se o adjudicatário não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais por facto que lhe seja imputável, o adjudicante pode, a título sancionatório, resolver o contrato e aplicar as sanções previstas no contrato ou na lei.

2 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, até 20% do respetivo preço contratual.

3 - A existência de penalidades não afasta o direito à resolução do contrato por parte da entidade adjudicante, pelo que, em caso de incumprimento grave do fornecedor, aquela pode optar pela resolução do contrato.

Cláusula 10ª

Multas por violação dos prazos contratuais

1 - Em caso de atraso no fornecimento dos bens por facto imputável ao fornecedor, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço contratual.

Capítulo III

Força Maior e Resolução do Contrato

Cláusula 11ª

Força Maior

1 - Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte como consequência de situações de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração o contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 - Podem constituir força maior, se respeitarem os requisitos da alínea anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 - Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstancias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou outra, resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais pelo prestador de serviços;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações utilizadas pelo prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou a incumprimento das normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- h) A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- i) A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante de força maior.

Cláusula 12ª

Resolução do contrato

1 - O direito à resolução do contrato poderá ser exercido pela entidade adjudicante e pelo adjudicatário nos termos do disposto nos artigos 332º a 334º do Código dos Contratos Públicos.

2 - Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo adjudicatário previstas no contrato, a entidade adjudicante pode resolver o contrato a título sancionatório nos seguintes casos:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável ao adjudicatário;

- b) Incumprimento por parte do adjudicatário de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matérias relativas à execução das prestações contratuais;
 - c) Oposição do adjudicatário ao exercício dos poderes de fiscalização da entidade adjudicante;
 - d) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite de 20% do valor contratual.
- 3 - A resolução do contrato produz efeitos a partir da data fixada na respetiva notificação.
- 4 - O direito à resolução do contrato poderá ser exercido pela entidade adjudicante e pelo adjudicatário nos termos do presente Caderno de encargos.
- 5 - A cessação dos efeitos do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por atos ocorridos durante a execução do contrato.

Capítulo IV

Resolução de litígios

Cláusula 13ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência da Secção de Competência Genérica da Instância Local de Oleiros, que integra o Tribunal da Comarca de Castelo Branco, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo V

Disposições finais

Cláusula 14ª

Subcontratação e cessação contratual

A subcontratação pelo fornecedor e cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do art.º 316º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 15ª

Comunicações e notificações

- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma, identificadas no contrato.
- 2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 16ª

Contagem dos Prazos

Os prazos previstos no contrato correm aos sábados, domingos e feriados.

Cláusula 17ª

Legislação Aplicável

- 1 - O contrato é regulado pela legislação portuguesa.
- 2 - Em tudo o omissso no presente Caderno de Encargos e Convite à Apresentação de Proposta observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.



PARTE II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS NOVOS

Modelo (A) - Serviços Municipais

3 Unidades

(A marca, modelo e características deverão ser as mesmas para as 3 unidades)

Potência (CV)	Pontuação
≥ 170 Cv e < 180 Cv	1
≥ 160 Cv e < 170 Cv	5
≥ 150 Cv e < 160 Cv	10
≥ 140 Cv e < 150 Cv	5
≥ 130 Cv e < 140 Cv	1

Potência =(3x Pontuação do Modelo A + Pontuação do Modelo B)/4

Cilindrada (cm3)	Pontuação
≥ 2650 cm3 e < 2850 cm3	1
≥ 2450 cm3 e < 2650 cm3	5
≥ 2250 cm3 e < 2450 cm3	10
≥ 2050 cm3 e < 2250 cm3	5
≥ 1850 cm3 e < 2050 cm3	1

Cilindrada =(3x Pontuação do Modelo A + Pontuação do Modelo B)/4

Binário (Nm)	Pontuação
≥ 460 Nm e < 500 Nm	1
≥ 420 Nm e < 460 Nm	5
≥ 380 Nm e < 420 Nm	10
≥ 340 Nm e < 380 Nm	5
≥ 300 Nm e < 340 Nm	1

Binário =(3x Pontuação do Modelo A + Pontuação do Modelo B)/4

Distância entre eixos (mm)	Pontuação
$\geq 3060 \text{ mm} < 3100 \text{ mm}$	1
$\geq 3020 \text{ mm} < 3060 \text{ mm}$	5
$\geq 2980 \text{ mm} < 3020 \text{ mm}$	10
$\geq 2940 \text{ mm e} < 2980 \text{ mm}$	5
$\geq 2900 \text{ mm e} < 2940 \text{ mm}$	1

Distancia entre eixos $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B})/4$

Comprimento (mm)	Pontuação
$\geq 5420 \text{ mm} < 5530 \text{ mm}$	1
$\geq 5310 \text{ mm e} < 5420 \text{ mm}$	5
$\geq 5200 \text{ mm} < 5310 \text{ mm}$	10
$\geq 5090 \text{ mm e} < 5200 \text{ mm}$	5
$\geq 4980 \text{ mm e} < 5090 \text{ mm}$	1

Comprimento $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B})/4$

Largura sem espelhos (mm)	Pontuação
$\geq 1860 \text{ mm} < 1900 \text{ mm}$	1
$\geq 1820 \text{ mm e} < 1860 \text{ mm}$	5
$\geq 1780 \text{ mm} < 1820 \text{ mm}$	10
$\geq 1740 \text{ mm e} < 1780 \text{ mm}$	5
$\geq 1700 \text{ mm e} < 1740 \text{ mm}$	1

Largura $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B})/4$

Caso o veículo proposto apresente características divergentes das acima identificadas, é motivo de exclusão.

As características a seguir discriminadas são indicativas do grau de qualidade pretendido para o veículo, podendo ser apresentadas propostas de veículos com características equivalentes.

Características Principais

- Cabine dupla, 5 lugares
- Cor branco
- Caixa de carga em madeira com fundo em chapa de aço
- Grelha dianteira em preto



- Estribos laterais em prata
- Puxadores exteriores das portas pretos
- Faróis dianteiros em halogéneo, com nivelamento manual
- Cruise control com limitador de velocidade variável
- Espelho retrovisor para dia e noite
- Selector de Modo de Tracção Rotatitvo
- Jantes em aço de 16" e pneus 205/R16C
- Bloqueio de diferencial traseiro
- Caixa Manual de 6 Velocidades com Auto Stop & Go
- Easy select 4WD
- Airbags, condutor e passageiro, joelhos do condutor, laterais e de cortina, com interruptor de desativação do lado do passageiro
- Cinto de segurança ELR de 3 pontos de fixação x 3 com pré-tensor e limitador de esforço x2
- Cintos de segurança ELR de 3 pontos de fixação com pré-tensor duplo e limitador de esforço (condutor) e com pré-tensor simples e limitador de esforço (passageiro)
- ABS com EBD
- Comandos de áudio no volante
- Radio 2-DIN AM/FM e leitor CD
- Tomada de 12 V para acessórios na caixa da consola
- Vidros elétricos à frente e atrás (Fecho/abertura com um toque com função antientalamento, apenas no vidro do lado do condutor)
- Ar Condicionado Manual

Exterior

- Barra de proteção inferior traseira com engate de reboque com bola e ligações elétricas
- Caixa do espelho retrovisor exterior em material preto, regulação elétrica e rebatimento manual
- Estribos laterais em prata



- Palas guarda-lamas à frente e atrás
- Puxadores exteriores das portas pretos
- Grelha dianteira em preto
- Para-Choques Dianteiro na cor da carroçaria
- Protecção inferior do para-choques dianteiro, preto

Iluminação e Visibilidade

- Faróis dianteiros em halogéneo, com nivelamento manual
- Indicadores de mudança de direção laterais, no para-lamas, ótica transparente
- Luzes de circulação diurna em halogénio
- Desembaciador do vidro traseiro, do tipo filamento de aquecimento com temporizador
- Limpa e lava para-brisas, variável e intermitente

Interior

- Apoios de cabeça ajustáveis em altura x 2
- Banco do condutor com regulação longitudinal, da inclinação do encosto e da altura manuais
- Banco do passageiro com regulação longitudinal e da inclinação do encosto manuais
- Fixação do cinto de segurança dianteiro com regulação em altura
- Banco corrido
- Bolsas nos encostos dos bancos do condutor e do passageiro
- Bancos em tecido Cinzento, forrados a napa cinzenta
- Aros dos mostradores prateados
- Coluna da direção com regulação em altura
- Cruise control com limitador de velocidade variável
- Direção assistida
- Ecrã multifunções âmbar (Conta-quilómetros, Indicador de quilómetros percorridos A e B, Consumo médio de combustível A e B, Autonomia, Aviso de serviço, Indicação da mudança engrenada)



- Espelho retrovisor para dia e noite
- Indicador 4WD
- Luz de aviso de cinto de segurança, bancos traseiros
- Luz e aviso sonoro de cinto de segurança, bancos dianteiros
- Moldura da saída de ar em material preto
- Painel da consola central em material preto
- Painel de instrumentos central em material preto
- Selector de Modo de Tracção Rotativo
- Tapetes em borracha (frente e trás)

Chassi

- Jantes em aço de 16" e pneus 205/R16C
- Pneu sobresselente de dimensões regulares (jante de aço de 16")
- Rígida, molas de lâminas elípticas atrás
- Triângulos duplos, molas helicoidais com barra estabilizadora à frente
- Bloqueio de diferencial traseiro
- Caixa Manual de 6 Velocidades com Auto Stop & Go
- Easy select 4WD
- Discos ventilados dianteiros, pastilhas de travão com elevado coeficiente cinético de fricção
- Tambores traseiros

Segurança

- Airbags, condutor e passageiro, joelhos do condutor, laterais e de cortina, com interruptor de desativação do lado do passageiro
- Cinto de segurança ELR de 3 pontos de fixação x 3 com pré-tensor e limitador de esforço x2
- Cintos de segurança ELR de 3 pontos de fixação com pré-tensor duplo e limitador de esforço (condutor) e com pré-tensor simples e limitador de esforço (passageiro)
- Imobilizador



- ABS com EBD
- Assistência à Estabilidade de Reboque (TSA)
- Assistência à travagem
- Controlo Ativo de Estabilidade e de Tração (ASCT)
- Sistema de Ajuda ao Arranque em Subida (HSA)
- Barras de impacto nas portas laterais, portas da frente e de trás
- Fechaduras das portas com trancagem automática sensível à velocidade



Modelo (B) - Proteção Civil Municipal

1 Unidade

Potência (CV)	Pontuação
$\geq 170 \text{ Cv e } < 180 \text{ Cv}$	1
$\geq 160 \text{ Cv e } < 170 \text{ Cv}$	5
$\geq 150 \text{ Cv e } < 160 \text{ Cv}$	10
$\geq 140 \text{ Cv e } < 150 \text{ Cv}$	5
$\geq 130 \text{ Cv e } < 140 \text{ Cv}$	1

Potência $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B}) / 4$

Cilindrada (cm3)	Pontuação
$\geq 2650 \text{ cm}^3 \text{ e } < 2850 \text{ cm}^3$	1
$\geq 2450 \text{ cm}^3 \text{ e } < 2650 \text{ cm}^3$	5
$\geq 2250 \text{ cm}^3 \text{ e } < 2450 \text{ cm}^3$	10
$\geq 2050 \text{ cm}^3 \text{ e } < 2250 \text{ cm}^3$	5
$\geq 1850 \text{ cm}^3 \text{ e } < 2050 \text{ cm}^3$	1

Cilindrada $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B}) / 4$

Binário (Nm)	Pontuação
$\geq 460 \text{ Nm e } < 500 \text{ Nm}$	1
$\geq 420 \text{ Nm e } < 460 \text{ Nm}$	5
$\geq 380 \text{ Nm e } < 420 \text{ Nm}$	10
$\geq 340 \text{ Nm e } < 380 \text{ Nm}$	5
$\geq 300 \text{ Nm e } < 340 \text{ Nm}$	1

Binário $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B}) / 4$

Distância entre eixos (mm)	Pontuação
$\geq 3060 \text{ mm } < 3100 \text{ mm}$	1
$\geq 3020 \text{ mm } < 3060 \text{ mm}$	5
$\geq 2980 \text{ mm } < 3020 \text{ mm}$	10
$\geq 2940 \text{ mm e } < 2980 \text{ mm}$	5
$\geq 2900 \text{ mm e } < 2940 \text{ mm}$	1

Distancia entre eixos $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B}) / 4$

Comprimento (mm)	Pontuação
$\geq 5420 \text{ mm} < 5530 \text{ mm}$	1
$\geq 5310 \text{ mm e} < 5420 \text{ mm}$	5
$\geq 5200 \text{ mm} < 5310 \text{ mm}$	10
$\geq 5090 \text{ mm e} < 5200 \text{ mm}$	5
$\geq 4980 \text{ mm e} < 5090 \text{ mm}$	1

Comprimento $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B}) / 4$

Largura sem espelhos (mm)	Pontuação
$\geq 1860 \text{ mm} < 1900 \text{ mm}$	1
$\geq 1820 \text{ mm e} < 1860 \text{ mm}$	5
$\geq 1780 \text{ mm} < 1820 \text{ mm}$	10
$\geq 1740 \text{ mm e} < 1780 \text{ mm}$	5
$\geq 1700 \text{ mm e} < 1740 \text{ mm}$	1

Largura $= (3 \times \text{Pontuação do Modelo A} + \text{Pontuação do Modelo B}) / 4$

Caso o veículo proposto apresente características divergentes das acima identificadas, é motivo de exclusão.

As características a seguir discriminadas são indicativas do grau de qualidade pretendido para o veículo, podendo ser apresentadas propostas de veículos com características equivalentes.

Características Principais

- Cabine dupla, 5 lugares
- Grelha dianteira em prata
- Para-choques Traseiro em prata
- Abas laterais à cor da carroçaria
- Caixa do espelho retrovisor exterior cromado, regulação elétrica e rebatimento elétrico com aquecimento
- Estribos laterais em prata
- Puxadores exteriores das portas cromados
- Faróis de nevoeiro
- Faróis dianteiros em halogéneo, com nivelamento manual



- Coluna da direção com regulação em altura e profundidade
- Cruise control com limitador de velocidade variável
- Espelho retrovisor antiencaamento
- Selector de Modo de Tração Rotativo
- Jantes de Liga Leve de 18" e pneus 265/60R18
- Bloqueio de diferencial traseiro
- Caixa manual de 6 velocidades
- Super select 4WD-II
- Airbags, condutor e passageiro, joelhos do condutor, laterais e de cortina, com interruptor de desativação do lado do passageiro
- Cinto de segurança ELR de 3 pontos de fixação x 3 com pré-tensor e limitador de esforço x2
- Cintos de segurança ELR de 3 pontos de fixação com pré-tensor duplo e limitador de esforço (condutor) e com pré-tensor simples e limitador de esforço (passageiro)
- ABS com EBD
- Sistema de Alerta de Desvio de Faixa (LDW)
- Comandos de áudio no volante
- Rádio SDA 7" com Apple CarPlay
- Sensor de chuva e luz
- Tomada de 12 V para acessórios na caixa da consola
- Vidros elétricos à frente e atrás (Fecho/abertura com um toque com função antientalamento, apenas no vidro do lado do condutor)
- Ar Condicionado Automático

Exterior

- Barra de proteção inferior traseira com engate de reboque com bola e ligações elétricas
- Gancho interior na plataforma de carga x 6
- Revestimento de proteção da caixa de carga
- Luz de travagem em posição elevada, na porta da bagageira, do tipo LED



- Para-choques Traseiro em prata
- Puxador exterior da porta de carga, cromado
- Abas laterais à cor da carroçaria
- Caixa do espelho retrovisor exterior cromado, regulação elétrica e rebatimento elétrico com aquecimento
- Estribos laterais em prata
- Palas guarda-lamas à frente e atrás
- Puxadores exteriores das portas cromados
- Grelha dianteira em prata
- Para-Choques Dianteiro na cor da carroçaria
- Protecção inferior do para-choques dianteiro, prateada

Iluminação e Visibilidade

- Faróis de nevoeiro
- Faróis dianteiros em halogéneo, com nivelamento manual
- Lava Faróis
- Luzes de circulação diurna em halogénio
- Desembaciador do vidro traseiro, do tipo filamento de aquecimento com temporizador
- Limpa e lava para-brisas, variável e intermitente

Interior

- Apoios de cabeça ajustáveis em altura x 2
- Banco do passageiro com regulação longitudinal e da inclinação do encosto manuais
- Fixação do cinto de segurança dianteiro com regulação em altura
- Banco corrido
- Bolsas nos encostos do bancos do condutor e do passageiro
- Bancos em tecido Preto e Cinzento
- Alavanca do travão de estacionamento com botão cromado
- Aros dos mostradores prateados



- Coluna da direção com regulação em altura e profundidade
- Cruise control com limitador de velocidade variável
- Direção assistida
- Ecrã multifunções a cores (Conta-quilómetros, Indicador de quilómetros percorridos A e B, Consumo médio de combustível A e B, Autonomia, Aviso de serviço, Indicação da mudança engrenada)
- Espelho retrovisor antiencadeamento
- Luz de aviso de cinto de segurança, bancos traseiros
- Luz e aviso sonoro de cinto de segurança, bancos dianteiros
- Moldura da saída de ar prateada
- Painel da consola central em preto piano e aplicações prateadas
- Painel de instrumentos central em preto piano
- Selector de Modo de Tracção Rotativo
- Painéis de revestimento das portas com inserção em tecido
- Puxadores interiores das portas, cromado
- Tapetes de borracha (à frente e atrás)

Chassi

- Jantes de Liga Leve de 18" e pneus 265/60R18
- Pneu sobresselente de dimensões regulares (jante de liga leve de 18")
- Rígida, molas de lâminas elípticas atrás
- Triângulos duplos, molas helicoidais com barra estabilizadora à frente
- Bloqueio de diferencial traseiro
- Caixa Manual de 6 velocidades
- Super select 4WD-II
- Discos ventilados dianteiros e pastilhas de travão com elevado coeficiente cinético de fricção
- Tambores traseiros com calços à frente e atrás (11,6")

Segurança



- Airbags, condutor e passageiro, joelhos do condutor, laterais e de cortina, com interruptor de desativação do lado do passageiro
- Cinto de segurança ELR de 3 pontos de fixação x 3 com pré-tensor e limitador de esforço x2
- Cintos de segurança ELR de 3 pontos de fixação com pré-tensor duplo e limitador de esforço (condutor) e com pré-tensor simples e limitador de esforço (passageiro)
- Imobilizador
- ABS com EBD
- Assistência à Estabilidade de Reboque (TSA)
- Assistência à travagem
- Controlo Ativo de Estabilidade e de Tração (ASCT)
- Sistema de Ajuda ao Arranque em Subida (HSA)
- Sistema de Alerta de Desvio de Faixa (LDW)
- Barras de impacto nas portas laterais, portas da frente e de trás

Utilidade

- Bolsa para óculos de sol no teto
- Bolsas nas portas x 2 (nos revestimentos das portas dianteiras)
- Cabide x 2 (atrás)
- Caixa da consola central com apoio de braços central
- Cinzeiro do tipo lata
- Conjunto de chaves, chave mestra x 2 (com proteção)
- Fecho centralizado das portas, chave e puxador (lado do condutor)
- Isqueiro no painel de instrumentos
- Pega auxiliar no pilar A do tipo fixo x 4 (lado do condutor e passageiro, frente e atrás)
- Pega auxiliar superior do tipo retrátil x 4 (lado do condutor e passageiro, atrás x 2)
- Porta-luvas com amortecedor
- Sensor de chuva e luz
- Sistema de entrada, do tipo chave com 2 transmissores



- Suporte para copos x 2 (na consola central)
- Suportes para garrafas x 4 (em cada revestimento de porta)
- Tomada de 12 V para acessórios na caixa da consola
- Vidros elétricos à frente e atrás (Fecho/abertura com um toque com função antientalamento, apenas no vidro do lado do condutor)
- Ar Condicionado Automático
- 6 altifalantes, portas dianteiras e traseiras + 2 tweeters
- Comandos de áudio no volante
- Rádio SDA 7" com Apple CarPlay

EXTRAS

- HardTop com porta traseira
- Arco de proteção frontal cromado, com barra de leds devidamente enquadrada
- 4 faróis strobs, sendo dois na frente e dois na traseira
- Conversor de corrente 220v, 3000w com saída na cabine e na caixa de carga
- Guincho elétrico 12V com capacidade de arrasto de 5400 Kg do tipo warn M-12000 ou equivalente com cabo sintético de 12mm, com comando com fios e sem fios.
- 1 Kit veicular de base e carregador marca Sepura modelo STP 9000 equipado com antena para SIRESP (rádio não incluído)
- 1 extintor ABC de 6 Kg

